



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 1/2021

MARCOS **SANT'ANNA** DA SILVA JUNIOR, Cap Inf

**Criação de Centro de Instrução para os cursos operacionais ministrados pelo
Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento.**

Rio de Janeiro
2021

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 1/2021

MARCOS **SANT'ANNA** DA SILVA JUNIOR, Cap Inf

**Criação de Centro de Instrução para os cursos operacionais ministrados pelo
Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica como requisito parcial para aprovação no Curso de Pós-graduação em Gestão Pública com ênfase em Projetos e Processos.

Linha de Pesquisa: Administração Militar

Orientador: Alexandre Fontoura Silva, Maj Inf

Rio de Janeiro
2021

MARCOS **SANT'ANNA** DA SILVA JUNIOR, Cap Inf

Criação de Centro de Instrução para os cursos operacionais ministrados pelo Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento.

Trabalho de conclusão de curso apresentado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica.

Aprovado por:

Alexandre **Fontoura** Silva – Maj Inf
EAOAR

Bruno **Bitencourt** Carvalho De Oliveira – Maj Int
EAOAR

Rio de Janeiro
Fevereiro de 2021

RESUMO

Nos dias atuais, o Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento (EAS) ministra, apesar de não possuir pessoal e estrutura para tal, oito cursos. O EAS possui ainda, a responsabilidade de estar em condições para ser empregado a fim de cumprir as Ações de Força Aérea que lhe são cabíveis. Tais fatos prejudicam a formação e o preparo dos meios do Esquadrão. O presente estudo trata sobre a real necessidade da criação de um Centro de Instrução Especializado que irá melhorar as atividades (Operações Especiais e Busca e Salvamento) inerentes ao Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento. Isso se justifica porque, primeiramente, um Centro de Instrução oferecerá uma estrutura de qualidade, tendo em vista a estruturação organizacional e administrativa da unidade, bem como o efetivo capacitado e especializado. Em segundo lugar, o Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento poderá efetivamente manter o foco em manter o adestramento técnico-profissional a fim de cumprir as Ações de Força Aérea que lhe são cabíveis. Desta forma, este ensaio irá confirmar a importância da criação de um Centro de Instrução Especializado, podendo ainda a Força Aérea Brasileira, estudar a criação, para as unidades de Infantaria, de uma estrutura voltada para a capacitação do seu efetivo.

Palavras-chave: Centro de Instrução. Cursos operacionais. Formação. EAS.

1 INTRODUÇÃO

Em 2 de setembro de 1963, com sede na Escola de Aeronáutica do Campo dos Afonsos, foi criada a Esquadrilha Aeroterrestre de Salvamento, que ganhou nova nomenclatura e atribuição em 20 de novembro de 1973, Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento (EAS), conhecido popularmente por PARA-SAR, responsável pelo adestramento de equipes de resgate, dentre outras missões específicas.

Hoje, indubitavelmente, ao EAS, mesmo não sendo uma OM instrucional e sem ter esse objetivo explícito na missão do Esquadrão, é requerida a formação mais operacional da Força Aérea Brasileira que o graduado e oficial infante podem alcançar, não exclusiva a estes, porém mais compatíveis com o exercício de suas tarefas dentro do COMAER.

Tendo em vista o contexto apresentado, verifica-se que não existe uma instituição única de formação operacional para atividades vocacionadas à Infantaria dentro do Comando de Preparo e Emprego - COMPREP, os diversos cursos e estágios operacionais estão descentralizados e a OM que mais abarca cursos relacionados à temática é o EAS, que cumpre missões reais com bastante frequência.

Além disso, a inexistência de unidade militar própria para cursos de infantaria, de alta complexidade operacional, impossibilita uma formação de qualidade, pois não há estrutura organizacional e pedagógica para suprir as complexas necessidades do ensino dessa natureza.

Nessa conjuntura, o presente ensaio defende a real necessidade da criação de um Centro de Instrução Especializado que irá melhorar as atividades (Operações Especiais e Busca e Salvamento) inerentes ao Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento.

Por consequência, a criação de um Centro de Instrução proporcionará uma estrutura de qualidade, tendo em vista a estruturação organizacional da unidade, bem como o efetivo capacitado e especializado para tal. Tendo o referido centro como objetivo o planejamento, a execução e a avaliação dos cursos do PARA-SAR, irá promover melhores resultados na formação e capacitação dos militares voluntários, entregando direto ao Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento recursos

humanos habilitados, em sua completude, para atuação judiciosa em tempos de paz ou guerra.

Além disso, com a transferência dos cursos para a instituição formadora, o Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento poderá, efetivamente, manter o foco no adestramento técnico-profissional a fim de cumprir as Ações de Força Aérea que lhe são cabíveis.

2 AS CONTRIBUIÇÕES DA ATIVAÇÃO DE UM CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA PARA O EAS

2.1 Estrutura mais capacitada

A Força Aérea Brasileira possui diversos cursos de formação, estágios e cursos de pós-formação, porém ainda não possui uma instituição própria, no âmbito do COMPREP, para cursos mais específicos, operacionais, voltados às atividades da Infantaria, o que resulta na algutinação das ministrações dos mesmos com as atividades rotineiras, incubências das instituições militares.

Quando se trata de cursos/estágios operacionais é de suma importância, relacionado com a Diretriz do Comando da Aeronáutica - DCA 1-1/2012 (BRASIL, 2012), que os militares estejam capacitados de forma plena, atingindo objetivos cognitivos, afetivos e psicomotores e sendo avaliados a minúncia, pois não existe qualquer margem de erro quando a missão é real, trata-se de risco para vidas humanas.

Vale ressaltar que o esforço de instruir está alinhado com o Capítulo 5 do Livro Branco de Defesa Nacional – LBDN, projetos estratégicos prioritários para as três forças e, para a Força Aérea, relacionado com o ensino:

O incremento do efetivo de militares na Força Aérea demandará um aumento no quantitativo de pessoal a ser formado nas escolas militares. Faz-se necessário, assim, que estas estejam adequadamente preparadas para as atividades de ensino e de apoio, assegurando, de maneira eficiente, um alto nível de formação, qualificação e habilitação dos recursos humanos do COMAER. (BRASIL, 2012, p. 208).

A habilitação do recurso humano desejado pelo COMAER, em todas as áreas, requer uma estrutura de ensino compatível com o “output” esperado e, nesse

caso, não deve ser abarcado como um simples adestramento, mas como um “saber ser” e um “saber fazer” que implique não apenas na aquisição de conhecimentos, mas na mudança de comportamento.

A aprendizagem implica em mudanças na capacidade, ou seja, na potencialidade para fazer algo, e também na disposição para o desempenho exigido. A mesma requer tempo, esforço, treinamento e aplicação orientada e avaliada, que geralmente se dá de melhor forma em instituições com a missão fim “formar”, sem aglutinações de tarefas outras, mas com foco no alcance dos objetivos pelos instruendos.

Sobre ao assunto, Parra (1972, p. 6, apud TURRA, 1975, p. 11) afirma que “Proporcionar meios para que possam tomar decisões corretas dentro de uma estrutura, sem colocar em segundo plano a peça determinante da própria estrutura. Eis o ponto central do planejamento.”, chama a atenção para a real necessidade de separar as funções das instituições, desde o planejamento, não sobrepondo ou colocando em segundo plano a missão principal, instituída e pensada para cada organização.

O planejamento de ensino é a “previsão metódica de uma ação desencadeada e a racionalização dos meios para atingir os fins” (TURRA, 1975, p. 13). Por isso a importância de documentos de ensino atualizados e elaborados com assertividade, para dar o subsídio necessário à instrução, além de efetivo especializado para acompanhamento pedagógico, tratando-se não apenas de adestramento, mas de formação de recursos humanos.

Uma seção de instrução de ensino, reduzida em efetivo e em alcance institucional, muitas vezes, não será suficiente para atender a demanda que envolve o planejamento de ensino em suas fases de preparação, desenvolvimento e aperfeiçoamento, pois em cada fase deve ter um sujeito responsável, e não, como ocorre nos dias de hoje no EAS, o mesmo, ora sendo o chefe da seção, ora sendo o coordenador do curso.

Atualmente no Esquadrão, o mesmo profissional que planeja o curso, geralmente, é o que vai executar e, por fim, fará a análise da coleta de dados para avaliação, prejudicando, assim, a imparcialidade de cada etapa elencada (planejamento, execução e avaliação). Segundo Turra (1975), essas três fases didáticas, bem organizadas, são determinantes para o alcance dos objetivos de ensino por parte do aluno.

A problemática elucidada ocorre justamente pelo universo reduzido que se aplicam os cursos de alta complexidade operacional, dentro de unidade que não tem corpo discente exclusivo, nem pedagogos, psicólogos e demais especialistas para desempenharem tais funções essenciais para a qualidade dos cursos. Os militares que ministram as instruções no EAS dividem-se entre as funções administrativas, as missões reais, os adestramentos e as instruções dos cursos operacionais.

O investimento na qualificação de recursos humanos reduz o número de erros, pois quanto mais capacitados e seguros no momento de efetivarem suas atividades, maior será o discernimento para a tomada de decisão (CLEIN, TOLEDO e OLIVEIRA, 2013), ou seja, a capacitação profissional influi diretamente na qualidade dos resultados do trabalho.

Com isso, verifica-se a necessidade da criação de um Centro de Instrução, tendo em vista a alta complexidade dos cursos ministrados pelo EAS, pois proporcionará meios estruturais e administrativos melhor capacitados para as especializações de tamanha importância para o COMAER, bem como permitirá uma avaliação fidedigna, de forma pedagógica, das possíveis melhorias de cada curso, correspondendo, assim, à elevada exigência que posteriormente o militar formado deverá atender.

2.2 Foco do EAS em sua missão fim

A finalidade do PARA-SAR é descrita no Regulamento do Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento (BRASIL, 2018), onde é apresentado o seu propósito dentro do COMAER.

[...] executar o preparo e o emprego dos seus meios, com vistas ao cumprimento das Ações de Força Aérea e das atividades que lhe forem atribuídas, conforme diretrizes, planos e ordens dos Comandos Superiores. (BRASIL, 2018, p. 7)

Para garantir o cumprimento da missão do EAS, os seus meios devem estar em condições mínimas para cumprir as Ações de Força Aérea que lhe são atribuídas. Sendo que o preparo, através de adestramentos e instruções, é a principal forma para o Esquadrão estar apto para atender as demandas que lhe são cabíveis.

Atualmente o EAS ministra oito cursos: Curso de Comandos de Força Aérea (CCFA), Curso de Busca e Salvamento (CBS), Curso de Mergulho Autônomo (CMAUT), Curso de Salto Livre Militar (CSLM), Curso de Mestre de Salto Livre (CMSL), Curso de Mestre de Salto Precursor (CMSPREC), Curso de Guia Aéreo Avançado (CGAA), e Curso de Paraquedista Militar da Aeronáutica (CPMA).

Considerando a duração de cada curso: CCFA (03 meses), CBS (03 meses), CMAUT (01 mês), CSLM (01 mês), CMSL (01 mês), CMSPREC (01 mês), CGAA (01 mês) e CPMA (01 mês), verifica-se que o envolvimento total, somando-se todos os cursos, equivale a um ano.

Diante do exposto, fica evidente a sobrecarga do EAS na área de formação/especialização dos recursos humanos, pois o preparo para as seis Ações de Força Aérea não está sendo realizado de maneira adequada, tendo em vista a enorme demanda no planejamento, execução e avaliação dos cursos ministrados pelo Esquadrão.

Além disso, os envolvidos em cada curso (coordenador, instrutores, auxiliares e apoios) ficam, de forma exclusiva, dedicados as atividades de cada curso, ocasionando um prejuízo na execução dos programas de manutenção operacional nas diversas áreas de atuação do EAS.

Ainda, segundo Costa (2012, p.122), o reflexo do preparo deficiente dos seus meios, poderá acarretar consequências para aqueles que se beneficiam com a execução da finalidade imposta ao Esquadrão.

Se um ou mais militares não estiverem preparados para enfrentarem os estressores psicológicos e sociais que lhe causam tensão, poderão agir de maneira semelhante às pessoas que estão à margem da lei, estressando-os. (COSTA, 2012, p. 122)

Sendo assim, o Comando da Aeronáutica deve esforçar-se para que o EAS esteja capacitado para cumprir as Ações e as atividades que lhe forem atribuídas. Com o desencargo dos cursos ministrados pelo Esquadrão, o mesmo estará em plenas condições de atender as demandas que o COMAER deseja.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, o Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento possui sob sua responsabilidade a ministração de oito cursos, onde para isso não há estrutura

organizacional, nem pessoal especializado na área da educação. Somando-se a isso, o Esquadrão deve se preparar e estar em condições para ser empregado, quando a Força Aérea assim lhe incumbir.

Tendo em vista que a soma dos períodos de cada curso totaliza, pelo menos, um ano de envolvimento, e tal fato vem ocasionando uma deficiência ao EAS na condução dos cursos, bem como na preparação para o emprego das suas capacidades, este ensaio defendeu a real necessidade da criação de um Centro de Instrução Especializado que irá melhorar as atividades (Operações Especiais e Busca e Salvamento) inerentes ao Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento.

Por consequência, a criação de um Centro de Instrução proporcionará uma estrutura de qualidade, tendo em vista a estruturação organizacional e administrativa da unidade, bem como o efetivo capacitado e especializado que permitirá uma avaliação fidedigna, de forma pedagógica, das possíveis melhorias de cada curso.

Além disso, com a transferência dos cursos para a instituição formadora, o Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento poderá efetivamente manter o foco em manter o adestramento técnico-profissional a fim de cumprir as Ações de Força Aérea que lhe são cabíveis, devido à disponibilidade de pessoal, bem como o tempo necessário para um aprestamento adequado.

Desta forma, este ensaio confirma a importância da criação de um Centro de Instrução Especializado para o EAS, podendo ainda a Força Aérea Brasileira, estudar a criação de um Centro de Instrução voltado para a capacitação dos oficiais e sargentos da Infantaria da Aeronáutica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013. **Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional**. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/politica-nacional-de-defesa. Acesso em: 27 set. 2020.

_____. Comando da Aeronáutica. GABAER. DCA 1-1 **Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira**. Brasília, DF, 2012.

_____. Comando da Aeronáutica. GABAER. ROCA 21-57 **Regulamento do Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento (EAS)**. Brasília, DF, 2018.

CLEIN, Claudelir; TOLEDO, Milka Inês K. de; OLIVEIRA, Lindomar S. de. **Qualificação e Capacitação: investir no capital humano como forma de crescimento e vantagem competitiva**. 2013.

COSTA, Samuel. **Psicologia Militar sob tensão: estresse e emoção**. Rio de Janeiro: Editora Silvacosta, 2012.

HAYDT, Regina Célia. **Curso de Didática Geral**. São Paulo: Editora Ática, 2010.

LÜDCKE, Menga. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, Editora E.P.U., 2004.

TURRA, Clódia Maria Godoy. **Planejamento de ensino e avaliação**. Porto Alegre: Editora MMA, 1975.